



PORTARIA Nº 028/2022/PMCP

Colônia do Piauí, 26 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros
da Comissão Permanente de Licitação e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colônia do Piauí, composta pelos seguintes membros:

I – Maria das Mercês Martins Lima Ferreira – CPF: 981.830.523-04 - Presidente.

II – Udeílson de Sousa Brito – CPF: 622.696.073-68 - Secretário;

III - Fábio Pereira de Araújo – CPF: 978.223.613-68 - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Compete à Presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43**



individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal**